

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre o Adicional de Incentivo à
Escolaridade a servidor efetivo e dá
outras providências.**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.263, de 11 de outubro de 2016 c/c com o disposto no Decreto Municipal nº 5.817, de 02 de agosto de 2020, e **CONSIDERANDO**, o Plano de Cargos e Carreiras – PCC do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu, instituído pela Lei nº 3.263/2016.

RESOLVE:

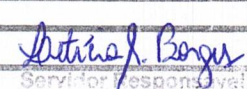
Art. 1º. Conceder o Adicional de Incentivo à Escolaridade nos termos do art. 42 da Lei nº 3.263, 11 de outubro de 2016, a servidora **MIRIANE APARECIDA BATISTA**, matrícula nº 98141362-0, inscrita sob o CPF nº 119.257.536-97;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Paracatu - Minas Gerais, 14 de setembro de 2022.



GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo do PRESERV

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOP)	
Data	14 / setembro / 2022
Através de	quadro de nomes do Preserv.
	
Servidor responsável	